



Of. nº 10/423-SEMAP/DGD/RR

Novo Hamburgo, 08 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**GÉRSON PETEFFI**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **RESPOSTA AO PROJETO DE SUGESTÃO Nº 2/2020.**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Projeto de Sugestão em epígrafe, protocolado sob nº 705417/2020, de autoria do Vereador Inspetor Luz, encaminhar resposta através do ofício nº 114/2020/SMED/Gabinete/MKB, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
DOC N° 637/2020-74-49

10 JUN. 2020



Ofício nº 114/2020/SMED/Gabinete/MKB

Novo Hamburgo, 04 de junho de 2020.

Ao Senhor  
Gerson Peteffi  
Presidente Câmara Municipal  
Novo Hamburgo – RS

Ao cumprimentá-lo cordialmente e em atenção ao Projeto de Sugestão nº 02/2020, de autoria do Vereador Inspetor Luz, que visa instituir o teste de acuidade visual nas escolas e creches municipais, informamos que já é realizada a avaliação oftalmológica pelas unidades de saúde através do Programa de Saúde na Escola (PSE), sendo que cada unidade de saúde é responsável por um grupo de escolas. Além disso temos parceria com o Lions Club o qual disponibiliza consultas e óculos aos alunos da Rede Municipal de Novo Hamburgo.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.



MARISTELA F. R. GUASSELLI  
Secretária Municipal de Educação